



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 11 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 233

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO N. 602/2018** - Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública do Município de Monte Alegre de Sergipe.
- **DECRETO N. 603/2018** - Nomeia Novos Representantes para o Conselho Municipal do Fundeb.
- **DECRETO N. 604/2018** - Exonera o servidor José Arnaldo Barros dos Santos.
- **DECRETO N. 605/2018** - Exonera o servidor Cícero Rodrigues Farias.
- **PORTARIA N. 251/2018** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA N. 252/2018** - Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres.
- **PORTARIA N. 253/2018** - Concede Férias regulamentares.
- **PORTARIA N. 254/2018** - Concede licença prêmio a Professora Iracema Nery Silva.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

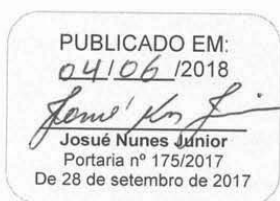


Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 602/2018
DE 04 DE JUNHO DE 2018



DISPÕE SOBRE O HORARIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO – RÚSSIA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sr^a MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos artigo 104 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira:

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração do Município de Monte Alegre de Sergipe:

I - será das 7h00min às 13h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 13h00min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília);

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Gestão
2017/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

III - será das 14h30min às 17h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

Art. 2º As disposições contidas no caput deste artigo, não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º Os titulares das Secretarias Municipais deverão definir os serviços e os servidores a estes vinculados a que se refere o artigo anterior, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO DE
2018.**

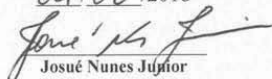

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº. 603/2018
DE 04 DE JUNHO DE 2018

PUBLICADO EM:
04/06/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 11.494/2007:

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, os representantes:

I - Representantes Poder Executivo

Titular: JOSÉ ROBERTO ANDRADE TEIXEIRA CPF: 694.101.605-10
Suplente: DANIELE DE FREITAS CPF: 057.976.875-93

II - Representantes Poder Executivo / Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOSÉ WALTER MARTINS DOS SANTOS CPF: 043.045.025-73
Suplente: IVANILDES ANDRADE F. FREITAS CPF: 005.248.685-06

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: GLEIDE SELMA SANTOS NASCIMENTO CPF: 965.477.745-20
Suplente: JOSIVALDO BARBOSA CPF: 266.091.005-78

IV - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: JANIO C. RODRIGUES BARRETO CPF: 042.648.905-08
Suplente: ERLANGELA PLÁCIDO XAVIER CPF: 041.299.855-66
Titular: ROBSON CELESTINO DOS SANTOS CPF: 009.552.945-41
Suplente: AINOÂ SOARES DA COSTA SANTOS CPF: 984.870.355-85

V- Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Titular: ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO CPF: 778.561.475-04
Suplente: MARIA ROSELI MENDONÇA CPF: 886.863.615-87

VI – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: WILMA SANTOS FERREIRA CPF: 004.018.445-52
Suplente: JOSEFA NEIRE SILVA DOS ANJOS CPF: 057.555.475-48

VII - Representantes dos Profissionais Técnicos das Escolas Municipais

Titular: NEIRE MARIA FROES DA SILVA CPF: 557.156.725-20
Suplente: OSVALDO DA CONCEIÇÃO CPF: 888.075.255-34

VIII - Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: COSME ALVES DOS SANTOS, CPF: 075.132.715-85
Suplente: KELVY OLIVEIRA SANTOS, CPF: 861.658.815-99
Titular: DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, CPF: 075.132.615-12
Suplente: JOSÉ CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 048.532.185-80

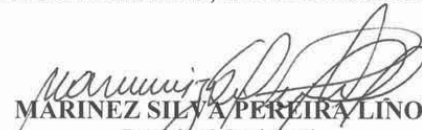
IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: SILVANIA DA CONCEIÇÃO CPF: 779.039.195-04
Suplente: VALTER F. BARRETO CPF: 934.814.625-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão
2017/2020



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 604/2018
Em 04 de junho de 2018

PUBLICADO EM:

04/06/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO JOSÉ ARNALDO BARROS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedida, o Senhor **JOSÉ ARNALDO BARROS SANTOS**, portadora do RG nº 746427 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 266.531.175-53, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 605/2018
Em 04 de junho de 2018

PUBLICADO EM:

04/06/2018

Josué Nunes Junior

Portaria nº 175/2017

De 28 de setembro 2017

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO
CICERO RODRIGUES FARIAS OCUPANTE DO
CARGO DE VIGILANTE, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedida, o Senhor **CICERO RODRIGUES FARIAS**, portadora do RG nº 233167 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 171.143.305-53, ocupante do Cargo de Vigilante, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
09/05/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 251/2018
09 de maio de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
GENUZIA DE ARAUJO COSTA	04/06/2018 a 03/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE MAIO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria Nº 252/2018
04 de junho de 2018

PUBLICADO EM:

04/06/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE
POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 02/2017 de 09 de março de 2017, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora contratada Sra. **Gadria Maiara Santos Silva**, RG: nº 3280968-9, SSP/SE, CPF: 048.372.395-95 para o cargo de Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com termino da vigência em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 204/2018 de 02 de janeiro de 2018.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

MARINEZ SILVA PERETRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

04/06/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

Portaria 253/2018
04 de junho de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora municipal relacionada abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
Luzinete Carlos de Aragão	21/05/2018 a 20/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



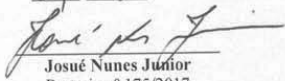
República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 254/2018
04 de junho de 2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO A PROFESSORA
IRACEMA NERY SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICADO EM:

04/06/2018



José Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio a professora **IRACEMA NERY SILVA**,
Matricula nº 297, no período de 04 de junho a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal